



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 569/2013

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando princípios constitucionais e a realização de concurso público para provimento de cargos públicos no ano de 2014,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar licença sem vencimentos concedidas aos servidores RENATO CARLOS DA CUNHA, cargo Pedreiro, e do servidor ACILEU DIAS DE SALES, cargo Pedreiro, até o dia 31/12/2013, devendo a partir desta data reassumir os serviços

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Brejetuba, 03 de setembro de 2013


JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito Municipal